

**Portaria nº120/2013**  
**De 22/03/2013**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NEUZA MARIA DE SOUZA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema CONSIDERANDO a Portaria n. 118/2013 de 02 de janeiro de 2013, que alterou o período de gozo de férias;

**R E S O L V E**

Art. 1º - Conceder férias ao Servidor Público Municipal **NEUZA MARIA DE SOUZA**, por um período de 30 dias, de 01 de abril a 30 de abril de 2013.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende 02 DE ABRIL DE 2012 A 01 DE ABRIL DE 2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 22 de março de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SUELEN GASPAR  
Recursos Humanos